



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- António Manuel Jesus Ferreira dos Santos;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alberto Fernandes Logrado;
- Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira;
- Vítor Manuel Fernandes Pereira.

O Sr. Presidente abriu a reunião, eram 09:35 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

1. REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DAS ANDORINHAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2016. LISTAS DE ERROS E OMISSÕES
2. ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 19 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS
3. ESTUDO DE MERCADO – INQUÉRITO SOBRE MERCADO MUNICIPAL. CONCLUSÕES.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

1 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DAS ANDORINHAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2016. LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

172 - Presente informação técnica, com a ref.ª CS/09/2017, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida, na qual se apreciam as listas de erros e omissões apresentadas por diversos interessados na fase de formação do contrato e se propõe a aceitação de erros e omissões do projeto sem alteração do preço base, no âmbito do concurso público que tem por objeto a requalificação da rua e travessa das Andorinhas.

Considerando que constitui competência da Câmara Municipal a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, de acordo com o artigo 61.º, n.º 5, do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a Câmara Municipal delibera, em conformidade com o proposto na informação técnica CS/09/2017, que se dá por integralmente reproduzida e fica anexa (Anexo 1), de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 61.º, n.º 5, do Código dos Contratos Públicos, aprovar:

- a) os erros e omissões do projeto de execução, nos termos da informação técnica supra citada;
- b) a rejeição dos restantes erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos da informação técnica supra citada;
- c) o mapa de quantidades final;
- d) a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas em cinco dias, a contar da publicação, em Diário da República, do respetivo anúncio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2 - ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 19 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS

Sobre este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador Vítor Pereira** questionou a composição do júri, uma vez que o Regulamento prevê que um dos elementos seja o Presidente ou o Vereador com competência delegada, e na proposta apresentada só constam técnicos.

O **Sr. Presidente** pediu a presença do **Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação, Dr. Miguel Crespo**, para esclarecer.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

O **Dr. Miguel Crespo** informou que o Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande em vigor prevê, no artigo 13.º, que a comissão de apreciação de candidaturas é constituída pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, que presidirá à mesma.

Tendo em conta este esclarecimento, todos concordaram em alterar a proposta de composição da comissão de apreciação de candidaturas, passando a mesma a integrar a Sr.ª Vereadora Cidália Ferreira, com competência delegada na área.

O Sr. Vereador Vítor Pereira recomendou o seguinte:

- que se faça a mais ampla divulgação possível deste concurso através dos mais variados meios;
- que os serviços informem todos os inscritos para habitação social da abertura deste concurso;
- que os técnicos dêem um apoio muito grande às pessoas que se irão candidatar, porque muitas delas são pessoas com poucas habilitações literárias e por isso poderão ter algumas dificuldades.

A **Sr.ª Vereadora Cidália Ferreira** referiu que na própria deliberação já está prevista a ampla divulgação do concurso e os serviços também terão o cuidado de informar os inscritos. As duas técnicas afetas a esta área já o fazem habitualmente, desdobrando-se em inúmeros atendimentos, porque a Câmara tem mais de duzentas habitações sociais. Este concurso é só para atribuir 19 casas, mas muitas pessoas se irão candidatar e não será fácil para as técnicas, mas irá tentar encontrar algum apoio dentro da divisão, porque certamente todos se irão empenhar neste procedimento.

O **Sr. Vereador António Santos** disse que concorda com as palavras do Sr. Vereador Vítor e também com a Sr.ª Vereadora Cidália no sentido de dar esse apoio às pessoas, porque a Câmara tem que ser amiga do cidadão.

O **Sr. Vereador Carlos Logrado** pediu um prazo para esta atribuição.

A **Sr.ª Vereadora Cidália Ferreira** disse que percebe esta necessidade de saber o prazo mas não se pode comprometer em dar um prazo, apenas sabe que não irão largar o assunto e que têm que se seguir os procedimentos necessários.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

173 - Considerando que o direito à habitação está constitucionalmente consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa;

Considerando as atribuições e competências dos Municípios consolidadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro na sua redação atual, no sentido de prosseguir os interesses

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

próprios comuns e específicos das populações respetivas, especialmente no que respeita à habitação e desenvolvimento social previstas nas alíneas h), i) e m) do artigo 23.º da referida Lei;

Considerando a necessidade de assegurar um melhor e mais justo apoio aos munícipes sem capacidades financeiras para aceder a uma habitação dotada de conforto, salubridade e segurança no mercado privado;

Considerando a necessidade de inclusão dos cidadãos e o combate à pobreza;

Considerando que o parque habitacional propriedade do Município da Marinha Grande se constitui como uma alternativa com características de habitabilidade a agregados familiares que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Considerando a existência de 19 fogos, propriedade do Município da Marinha Grande, sitos no conjunto habitacional da Rua Júlio Braga Barros, Praceta da Liberdade, Avenida da Liberdade, Rua Professor Melo Vieira e Rua General Humberto Delgado, na cidade da Marinha Grande, conforme descrito na proposta de programa de concurso de atribuição de habitações, disponíveis para atribuição sob o Regime de Arrendamento Apoiado.

Considerando que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, estabelece o novo regime de arrendamento apoiado;

Considerando o Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande;

Considerando que o arrendamento apoiado é o regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título por entidades das administrações direta ou indireta do Estado, das regiões autónomas, das Autarquias Locais, do Setor Público Empresarial e dos Sectores Empresariais Regionais, Intermunicipais e Municipais, que por elas sejam arrendadas ou subarrendadas com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam;

Submete-se à apreciação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal, com vista à atribuição das habitações sociais que se encontram vagas e em condições de atribuir, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Considerando ainda que o Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande prevê na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º, que um dos elementos da comissão de apreciação de candidaturas é o presidente ou vereador com competência delegada;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

A Câmara analisou a proposta e delibera, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, proceder à abertura do concurso para atribuição de 19 fogos de habitação social, aprovando simultaneamente o Programa de Concurso de Atribuição de Habitações Sociais do Município da Marinha Grande em Regime de Arrendamento Apoiado, em anexo (Anexo 2).

Mais delibera, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, nomear a comissão de apreciação de candidaturas constituída por:

Dr.ª Cidália Ferreira – Vereadora com competência delegada

Dr.ª Paula Sardinha – Técnica Superior Divisão Cidadania e Desenvolvimento

Dr.ª Alexandra Gonçalves – Técnica Superior Divisão Cidadania e Desenvolvimento

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3 - ESTUDO DE MERCADO – INQUÉRITO SOBRE MERCADO MUNICIPAL. CONCLUSÕES.

Sobre este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** pediu a presença do **Arquiteto Miguel Figueiredo**, da **Divisão de Ordenamento do Território**, na qualidade de coordenador deste projeto e também para anotar as observações.

De seguida explicou o início do procedimento com vista ao estudo efetuado, cujo relatório final enviou a todo o executivo já há algum tempo. As conclusões do estudo são as que se apontam na proposta de deliberação aqui presente, que a Câmara terá que validar para se avançar com o projeto.

O **Sr. Vereador Vítor Pereira** sugeriu que se alterasse a conclusão 4., não distinguindo os “clientes e atuais comerciantes” dos “outros comerciantes”, uma vez que a localização atual é maioritária.

A sugestão foi aceite e a redação deste ponto foi retificada.

O **Sr. Vereador António Santos** disse que na generalidade votou a construção do mercado, mas na especialidade não concorda com este estudo, por considerar a amostra insuficiente e por as perguntas padecerem de validade, razão pela qual irá votar contra o resultado do inquérito.

O **Sr. Vereador Vítor Pereira** mostrou o seu espanto perante as palavras do Sr. Vereador António Santos, uma vez que ele aprovou a realização do estudo e as perguntas, o que o leva a concluir que só aprovou porque estaria à espera de um outro resultado.

Para si, pessoalmente, e relativamente ao resultado do estudo, entende que aquilo que se deve discutir é a localização. Defende o cumprimento e a aceitação pela Câmara daquilo que foi a opinião das pessoas, expressa no resultado do inquérito, que foi aprovado por todos por unanimidade.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que subscrive as palavras do Sr. Vereador Vítor Pereira, referindo que todos sabem que a opinião do Sr. Vereador António Santos sempre foi a construção do mercado no centro histórico. Era legítimo que na altura defendesse esta posição, agora não é o tempo para levantar estas dúvidas. A partir do momento em que foi decidido fazer o estudo tem que se aceitar o seu resultado.

Agora que está encontrada a localização vai-se dar o passo seguinte, que é o projeto, devendo o edifício servir os interesses dos que vendem, dos que lá vão, e que ao mesmo tempo atraia pessoas, podendo ir buscar ideias a outros mercados.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** fez uma declaração de interesses, porque o seu pai tem uma banca no mercado desde os anos setenta, daí conhecer muito bem o mercado do centro, até melhor do que o atual.

Seguidamente fez o enquadramento histórico que justificava que o mercado estivesse no centro, de onde, na sua opinião, nunca deveria ter saído. Mas saiu, porque nunca foi feita a sua reabilitação, como aconteceu noutros municípios. Agora esse tempo já passou, houve um conjunto de circunstâncias que levou à desertificação do centro histórico, e não será agora, com a construção do mercado no centro, que se irá fazer retroceder a situação.

O resultado do estudo não o surpreendeu porque já tinha a perceção das vantagens daquele espaço, que poderá não ser o ideal mas tem as condições para levar lá as pessoas. E têm que ser essas condições que se devem procurar na decisão a tomar relativamente à localização no sítio atual ou nas proximidades.

Seguiu-se uma troca de impressões sobre os locais possíveis nas “proximidades”.

O **Sr. Vereador Carlos Logrado** disse que o que se fez foi um exercício de democracia e que ficou muito feliz com a realização deste estudo e com o seu resultado, porque estava convencido que a primeira pergunta venceria com larga percentagem. Mas não foi assim, e como não defende aquela localização ficou muito feliz com o resultado.

Na sua opinião há que analisar o retorno do mercado versus utilizadores do mesmo, porque politicamente o mercado não tem toda a importância que se lhe tem dado. Economicamente é deficitário, porque lhe parece que os proveitos são inferiores aos custos do investimento que a Câmara faz. Em termos de desenvolvimento, é uma infraestruturura importante, e se fosse instalado no centro poderia desenvolver o centro histórico e ajudar os comerciantes da zona. Lá em cima não vê como poderá induzir a esse desenvolvimento. Entende que o estudo não é vinculativo, representa 1% da população, e o seu resultado seria diferente se tivessem sido colocadas outras variáveis. Não foram e as pessoas responderam em função das perguntas.

Por si não fazia o mercado na zona atual.

A **Sr.ª Vereadora Cidália Ferreira** disse que depois de ouvir todas as opiniões, que respeita, lhe parece que é um pouco mais do mesmo do que se vem arrastando ao longo dos anos: faz-se o mercado ou não se faz? Neste momento escusa-se a manifestar a opinião sobre o local. Está assumido que se faz o mercado, e a discussão está onde fazê-lo. Como não se chegava a acordo sobre o local, decidiu-se fazer um estudo, que todos iriam respeitar, e que apontaria para a decisão da Câmara. E por isso o Sr. Presidente aqui trouxe o processo. Constrói-se o mercado. Qual a localização? O estudo apontou um local, de acordo com o aval de todo o executivo. É um estudo representativo e por isso deve ser aceite.

O **Sr. Vereador Vítor Pereira** disse que está em desacordo com as palavras do Sr. Vereador Carlos Logrado, que chegou quase à mesma conclusão do Sr. Vereador António Santos. Entende que não se pode ignorar o resultado do estudo e fazer o mercado noutra local, sob pena de se cair no que já foi dito, que é fazer estudos para não fazer nada. Por isso pediu ao Sr. Presidente que não se perca mais tempo e que se tome uma decisão hoje.

O **Sr. Vereador António Santos** salientou as expressões “mais do mesmo” e “estudos para não fazer nada”, que foram utilizadas pela Sr.ª Vereadora Cidália e pelo Sr. Vereador Vítor, e lembrou que sempre votou favoravelmente os orçamentos para que se fizesse o mercado, porque sempre quis obra feita, tal como tem vindo a dizer nas reuniões. É verdade que votou favoravelmente o inquérito, mas fazendo uma melhor interpretação *a posteriori*, faz uma interpretação diferente, e é de opinião que é necessário chamar pessoas ao centro e não espantá-las.

O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse que hoje só se focou na localização do mercado. Depois de se definir a localização, o desafio está na infraestrutura a construir. Deverá ser uma obra emblemática, e por isso deve-se ir ver o que há e como se adapta à nossa realidade. É este o desafio.

O **Sr. Presidente** referiu que já há muitos anos se falava num mercado e nunca se decidiu fazê-lo. Tomou-se a decisão de fazer uma engenharia financeira para o ATRIUM e não resultou, mas quem deveria ter tido a coragem de o pôr a funcionar era quem o construiu e não ouviu as pessoas. A sua opinião sobre a localização já mudou várias vezes, porque ouve as pessoas e reflete, e aquilo que não quer é um novo ATRIUM. De acordo com todos foi decidido auscultar as pessoas, para ser um elemento de partida para a tomada de decisão. Fez-se a pergunta “no sítio atual ou nas proximidades” porque aí os terrenos não têm qualquer constrangimento e são da Câmara. Depois deste estudo, que também formou a sua opinião, a maioria dos inquiridos, que estatisticamente representam toda a população, aponta para aquele local. As valências deverão ter em atenção o local. Até se poderá fazer um edifício que hoje seja mercado e que de futuro, quando não interessar o mercado, poderá ser outra coisa, por exemplo um pavilhão multiusos.

Concluiu dizendo que em cima da mesa está o indicativo da auscultação da população, que dá uma orientação, ou então voltar ao que se fala há muitos anos, que é preciso um mercado mas não se decide.

Terminadas as intervenções foi posta a votação a seguinte proposta:

174 - Considerando que:

1. Por ausência de uma estrutura definitiva o Mercado Municipal na Marinha Grande funciona desde 2007 em «tendas provisórias» na expectativa da construção de um novo edifício, compromisso assumido por todos os Executivos Municipais desde essa data;
2. Existe uma pluralidade de opiniões quanto à localização, dimensão e modelo do futuro Mercado Municipal, tendo o presente Executivo assumido o compromisso de fazer uma discussão pública antes de apresentar qualquer proposta de decisão;
3. Por proposta do Executivo permanente foi adjudicada a realização de um estudo de mercado - inquérito sobre mercado municipal, conforme informações GAP/10/2016 e GAP/09/2016 (Anexo I e II);
4. Que a composição do inquérito (metodologia, estrutura, perguntas, etc. - Anexo III) foi previamente validada por todo o Executivo;
5. Que o inquérito foi realizado, nos termos da proposta de adjudicação, tendo o Relatório Final (Anexo IV) sido entregue nesta Câmara em 21 de Dezembro de 2016;
6. Que o referido Relatório foi remetido ao Executivo em 22 de Dezembro de 2016 (Anexo V) para conhecimento, apreciação e validação, não tendo então nenhum Vereador apresentado qualquer comentário, pedido de clarificação ou reclamação;

A Câmara Municipal toma conhecimento do Relatório Final, do qual resultam as seguintes conclusões (cf. Relatório Final, pág. 8):

1. Quanto à dimensão a maioria dos inquiridos prefere um Mercado **maior que o actual**;
2. Quanto ao modelo a maioria dos inquiridos prefere um Mercado **todo coberto**;
3. Quanto aos diferentes tipos de equipamentos/bancas existentes a maioria dos inquiridos prefere um Mercado **com mais equipamentos/bancas**;
4. Quanto à escolha da localização a maioria dos inquiridos prefere a **localização atual (proximidades)**;
5. Os **bares/cafés/restaurantes** são os equipamentos/bancas/lojas cuja existência no futuro Mercado **é considerada mais importante**.

A Câmara Municipal decide, por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciar o procedimento de elaboração do projeto para a construção do futuro Mercado Municipal, atendendo aos critérios identificados e resultantes do presente Estudo de Mercado.

Esta decisão foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores António Santos e Carlos Logrado.

O Sr. Vereador António Santos proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei inicialmente e favoravelmente, (na generalidade) o inquérito (não referendo) sobre a localização do mercado.

Contudo, após a votação, fazendo uma melhor análise e interpretação “à posteriori” às perguntas que foram dirigidas aos cerca de 1% dos munícipes do concelho, entendo que as mesmas enfermam de alguns vícios, a saber:

- Quando se pergunta se se quer a construção do mercado no espaço atual, ou nas proximidades, tal não pode acontecer porque aquele espaço (no atual) foi adquirido ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para alargamento da zona desportiva.

- Quando, em simultâneo, se pergunta nas proximidades. O que é proximidade: 100m, 1000m ou 10Km? Estamos perante uma pergunta discricionária porque não define, em concreto, o local para a sua construção. Depois de algum diálogo ouvi, colegas vereadores, que votaram a favor, perguntar para onde ia o mercado efectivamente. Se nós próprios não sabíamos como deviam saber os próprios munícipes inquiridos?

- Quando se pergunta se deve ser construído nos estaleiros da Câmara. Neste local já sabíamos que não podia ser por se tratar de uma zona acanhada. A população marinhense e comerciantes estão habituadas a um mercado com espaços amplos e com estacionamento bastante para albergar todos os automóveis dos utentes.

- Quando se pergunta se pode ser construído na FEIS: - tal pergunta é descontextualizada porque no momento da pergunta o edifício nem sequer é da propriedade da C.M.M.G., mas do Millennium BCP.

Quem tem acompanhado a minha vida política sabe que me tenho debatido arduamente pela construção do mercado no Centro Histórico do concelho da Marinha Grande.

Sabe também que sempre defendi que o mercado nunca devia ter saído da Resinagem, porque, o mercado construído no Centro Histórico vai ser, certamente, uma alavanca de desenvolvimento para que este centro seja revitalizado e um polo de atração à nossa cidade marinhense.

Por tudo o que escrevi nas frases supracitadas entendo não votar a favor, principalmente pelos vícios que algumas perguntas continham, para além de continuarmos a ter um Centro Histórico degradado e sem qualquer perspetiva de aparecer uma luz para a revitalização do mesmo.

Na minha simples opinião, acabaram de dar o segundo passo para que o Centro Histórico seja uma zona seca, sem qualquer vitalidade (mas faço votos que esteja enganado!).

A decisão dos vereadores que votaram favoravelmente foi apoiada por uma amostra de 400 inquiridos num universo de 38.000 habitantes em que mais de metade tinha idade superior a 55 anos e menos de 1/6 estavam no escalão de 18 a 34 anos.”

O Sr. Vereador Carlos Logrado proferiu a seguinte declaração de voto:

“O inquérito de opinião demonstra que a maioria da população gostaria de ter o mercado nesta localização, mas demonstra também que 1/3 da população gostaria de o ver noutras localizações, próxima do centro histórico.

A nós políticos cabe-nos ouvir a comunidade, ter em conta a sua opinião mas não nos deixar condicionar apenas por isso, porque por regra, pela tomada de decisão, existem várias outras variáveis para além da opinião manifestada pelos munícipes. É este o caso. O inquérito diz-nos que a maioria da população gostaria de ver o mercado na proximidade do atual mas não toma em linha de conta muitas outras variáveis, nomeadamente:

- 1 – efeito do novo mercado na regeneração urbana*
- 2 – efeito do novo mercado no desenvolvimento do comércio local*
- 3 – valor do investimento para as diferentes localizações possíveis.*

Como político responsável se votasse favoravelmente estaria a atirar ao lixo 2 milhões de euros gastos no novo mercado construído e nunca utilizado e 2,7 milhões de euros de incentivos que temos aprovados e que poderiam ser utilizados para a função mercado se ele fosse integrado como processo de regeneração.

Por isso voto contra.”

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira proferiu a seguinte declaração de voto:

“Hoje foi definido a localização do mercado (e apenas a sua localização), sendo nas proximidades do atual. Esta é a vontade dos utentes (clientes, vendedores, outros comerciantes e população em geral) e consolidada pelo estudo de opinião verificado.

Gostaria que o mercado não interferisse com a zona desportiva definida no plano de pormenor da zona desportiva.

Sugeri que o local nas proximidades fosse na zona nascente da Rua Ferreira de Castro, mas foi dito não haver espaço e que cria ruído para as habitações.

Outro local nas proximidades seria o antigo campo da Estação (ao lado da Adeser II). Foi dito não ser possível por haver ainda litígio judicial sobre esses terrenos.

Foi proposta a colocação do mercado por traz do campo nr.2, utilizando o estacionamento existente.

Foi presente um projeto que tinha sido elaborado para os Estaleiros, que pode ser um base de partida, mas sugeri que se fizessem visitas a mercados recentes que sofreram remodelações, e só então definir a tipologia do mercado a executar, que devia ser um ex-libris para a nossa cidade

Perante esta decisão concordo com a localização.”

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

O Sr. Vereador Vítor Pereira proferiu a seguinte declaração de voto:

“Ao fim de muitos anos tomámos uma decisão que em nosso entender é quase histórica. Finalmente decidimos avançar com a construção do mercado e definir a localização. Parece-me que em ambos os casos a Câmara Municipal da Marinha Grande está de parabéns.

De referir apenas, e lamentar, que esta decisão não tenha colhido a unanimidade, nomeadamente de alguém que ao longo de tantos anos se bateu pela construção do mercado municipal.

Entendemos que foi uma boa decisão e que quem ficará a ganhar serão os marinhenses.”

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho subscreveu a declaração de voto do Sr. Vereador Vítor Pereira.

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente porque foi acordado unanimemente pelo executivo municipal e todos participámos ativamente nas questões a formular e metodologia de trabalho do estudo de mercado elaborado por uma empresa escolhida por todo o executivo e que foi reconhecida como uma das melhores do mundo.

Foi então acordado que a decisão do executivo teria em conta esse estudo que a maioria dos inquiridos aponta para a localização agora deliberada.

Pôr em causa, nesta altura, os resultados daquele estudo, parece-me pouco sério só porque o resultado não vem ao encontro das nossas opiniões individuais.

A população espera de nós decisões claras e objetivas.”

A Sr.ª Vereadora Cidália Ferreira subscreveu a declaração de voto do Sr. Presidente.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

175 - Por último, a Câmara delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12:45 horas.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
01/03/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 06

No final foi elaborada esta ata, que eu, **Maria Fernanda Carvalho Vaz**,
Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente

A Secretária da reunião

O conteúdo da presente reunião fica integralmente registado em suporte digital.